



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - PREVILI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre aposentadoria de **CARLOS PIEDADE DA SILVA**.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rosário da Limeira - PREVILI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pelo art. 10, inc. VI e art. 38 da Lei Municipal nº 008/2009 de 30 de setembro de 2009.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com **proventos Proporcionais, calculados pela média aritmética simples, sem direito a paridade**, nos termos do art. 42 da Lei Municipal nº 008/2009 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da CR/88 ao servidor, **CARLOS PIEDADE DA SILVA**, Matrícula nº 2.093, CPF nº 806.697196-68, no cargo efetivo de **Pedreiro, a partir de 01/08/2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de **01 de Agosto de 2026**.

Rosário da Limeira – MG, 04 de Agosto de 2026.

Camila Ribeiro Vital
Diretora Presidente do PREVILI
Matrícula – 2.129

C.G.C. 03.865.221/0001-0

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232 - Centro – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.
Tel: (032) 3723 - 1263 – Fax: (032) 3723 - 1257